



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-051 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201
E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

LEI N° 1121, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"RENOMEIA À RODOVIA VICINAL NARCISO RIBEIRO DE SOUZA PARA RUA ABEL DOS REIS".

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica renomeada a Rodovia Vicinal Narciso Ribeiro de Souza, para a Rua Abel dos Reis, conforme Memorial Descritivo do Projeto, e Mapa do Projeto de Viário Público, em anexo, o seguinte imóvel:

"Tem início no ponto A, situado na esquina com a Rua Olga Borri de Souza, daí segue em reta sentido ao município de Monte Santos de Minas - MG, com azimute de 83º46'34" e distância de 312,12 metros até o ponto B, deste deflete levemente a esquerda, e segue em reta sentido ao município de Monte Santo de Minas - MG, com azimute de 73º31'07", e distância de 388,66 metros até o ponto C, sendo este o ponto final da extensão da Rua Abel dos Reis, confrontando do lado esquerdo com o parque de exposições Mario Cochone, (Expocássia). A partir deste, segue como Estrada Municipal Cássia dos Coqueiros à Monte Santo de Minas."

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente na época dos respectivos dispêndios.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 11 de dezembro de 2025.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

Prefeito Municipal